



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 153/2024 de 26 de novembro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Lote	Tipo	Ref.	Crédito Adicional			Origem de Recursos				
			Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	14	03.001.0004.0122.0014.2008.3319000000000000	15007000010	30.000,00	Anulação	16	03.001.0004.0122.0014.2008.33390000000000000000	1500700001	30.000,00
				Total do Lote	30.000,00	Dotação				
2	Suplementar	39	04.001.0012.0122.0018.2011.3319000000000000	15001001010	48.000,00	Anulação	41	04.001.0012.0122.0018.2011.33390000000000000000	1500100101	48.000,00
				Total do Lote	48.000,00	Dotação				
3	Suplementar	62	04.001.0012.0361.0018.2013.3319000000000000	15001001010	15.000,00	Anulação	70	04.001.0012.0361.0018.2013.34490000000000000000	1500100101	15.000,00
				Total do Lote	15.000,00	Dotação				
4	Suplementar	102	04.001.0027.0812.0021.2021.3319000000000000	15007000010	5.000,00	Anulação	108	04.001.0027.0812.0021.2021.34490000000000000000	1500700001	5.000,00
				Total do Lote	5.000,00	Dotação				
				Total	98.000,00				Total	98.000,00
						Anulação:	98.000,00	Excesso:		
						Superávit:		Op. de Crédito:		
						Convênio:				

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 26 de novembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda